
PORTARIA CRCPA Nº 343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO
CRCPA.**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, art. 23, alínea "i".

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a situação identificada no Relatório da Auditoria do Conselho Federal de Contabilidade nº 04/2022 item 4.4.5 Respaldo para pagamento de Gratificação de Função Recorrente;

CONSIDERANDO a análise e manifestação realizada pela CCI do Conselho Federal de Contabilidade referente a manifestação do Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários **Danúbia Silva de Sousa**, Contadora, Rosinaldo Rodrigues de Souza, Assistente Administrativo e Kedma Sheila Pereira de Melo, Coordenadora de Integração Estadual, **sob a presidência da primeira**, constituirão Comissão de Sindicância, com sede em Belém/Pa, incumbida de apurar, no prazo de **60 (sessenta) dias**, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que ocorreram, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência com efeito a partir do dia 02 de janeiro de 2023;

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

CIENTE:

Danúbia Silva de Sousa _____

Rosinaldo Rodrigues de Souza _____

Kedma Sheila Pereira de Melo _____